



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 19/2025, de lavra do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parcelamento junto á receita federal relativo a multa isolada de compensação previdenciária indevida no período de 2019/2020 e dá outras providências.

Com relação ao aspecto orçamentário e financeiro, após entrega dos anexos mencionados pela Procuradoria Jurídica, não há objeções a serem feitas, podendo o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

Areias, 03 de setembro de 2025.

Ver. ÉDSON REZENDE RODRIGUES

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. ANGELITO MÁRCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Ver. LUCIANO DA SILVA

Membro